



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Extraordinária	Nº 8ª/2025
Decisão da Diretoria	: D/PE 008/2025	
Referência	: 2.3.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais – CDER-PE, com ressalvas.

Em reunião virtual extraordinária, ocorrida em 20 de março de 2025, às 9h, a Diretoria do Crea-PE, analisando o Plano de Trabalho do Colégio de Entidades Regionais de Pernambuco – CDER-PE, para o exercício 2025, **decidiu** aprovar o Plano de Trabalho do CDER, com as seguintes ressalvas: 1 – O Regulamento do CDER deverá ser citado no referido Plano de Trabalho, com o apoio jurídico do Crea-PE; 2 – Editar informações referentes ao apoio e às parcerias em diferentes níveis de governo, considerando que o CDER não tem alcance a nível federal, apenas municipal e estadual. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Tácito Quadros Maia - 2º Vice-Presidente; a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de B. C. Valeriano - 1ª Diretora Administrativa; o Eng. Agr. Burguivol Alves de Souza - 2º Diretor Administrativo; e a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro – 1ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2025.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente